

Brasília – DF, 04 de setembro de 2015.

GCE 3637

À
REDE CREDENCIADA
Unafisco Saúde**Ref.: Apresentação da Empresa PREV SERVICE- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE**

Prezados Senhores,

O Unafisco Saúde – Plano de Assistência à Saúde do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal vem por meio da presente, comunicar que em decorrência da Lei 13.003, a ANS- Agência Nacional de Saúde, editou a Resolução Normativa - RN Nº 363, que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde.

Com vistas ao cumprimento desta normativa, o Unafisco Saúde designou a empresa PREV SERVICE para que sejam adotadas as ações junto à rede contratada, concedendo a esta acesso para contato direto com os prestadores de serviços. Este processo, que exigirá intensa operacionalização para confecção dos contratos no padrão exigido pela Agência Reguladora de Planos de Saúde, perdurará pelo menos até o final do corrente ano.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias por meio dos telefones: (61) 2103-5200 / 2103-5249.

Atenciosamente

**Ana Paula Oliveira da Silva**Coordenadora de Análise de Contas e Credenciamento
UNAFISCO SAÚDE